

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

1039

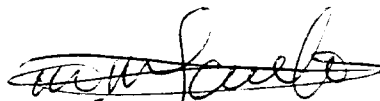
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 738 / 97 -

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Sabesp - Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A, agência em Barueri, quanto a possibilidade do prolongamento da rede de água na Rua Hermes da Fonseca nº 52 até a Rua Guarantan, no bairro Engenho Novo, neste município, sendo que o pedido é do Sr. Odalio Souza e demais moradores.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de setembro de 1997.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado por vários moradores que solicitaram este benefício acima citado. Sabedores que somos do quanto é necessário a realização deste prolongamento de água em prol daqueles moradores, esperamos da Sabesp a mais rápida realização desta obra.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em _____
Presidente

ofício nº 568/97